



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ao
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Assunto: Resposta aos problemas elencados no Relatório de Visita

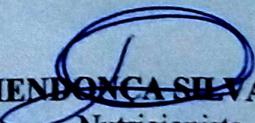
A elaboração do cardápio da alimentação escolar é feita antes do início do processo licitatório e considera que todos os itens estejam disponíveis para a aquisição no início do período letivo. As aulas tiveram início no dia 01 de março de 2023, sendo que o pregão eletrônico aconteceu no dia 02 de março e a chamada pública no dia 07 de março, deixando as escolas sujeitas a utilizarem somente o saldo que tinham dos alimentos durante este período. Dentro dos dois processos licitatórios, houve inúmeros itens classificados como “desertos”, ou seja, não tiveram proposta de venda e conseqüentemente não há fornecedor para tais produtos.

Para resolução de tal problema, uma nova chamada pública está sendo elaborada para procurar suprir a falta dos alimentos, e impedir que haja qualquer prejuízo na qualidade da alimentação escolar do ano letivo de 2023.

Enviamos a Vossa Senhoria, o termo de homologação do pregão eletrônico e a ata da chamada pública, que elencam os fornecedores e os produtos fornecidos pelos mesmos (Anexo 1).

Entende-se que o uso de EPIs dentro da cozinha seja de máxima importância para garantir a segurança e qualidade dos serviços. Durante este período de falta dos itens em algumas escolas, a secretaria de educação estava impossibilitada de os adquirir, pois os itens estavam em processo licitatório, entretanto, o problema já foi resolvido e os itens já foram distribuídos para todas as escolas.

Moita Bonita/SE, 05 de Abril de 2023.


SAMARA MENDONÇA SILVA NASCIMENTO

Nutricionista

Samara Mendonça S. Nascimento

Nutricionista

CRN5 - 15483